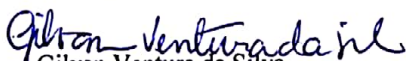
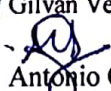
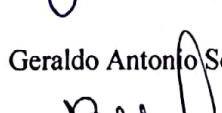


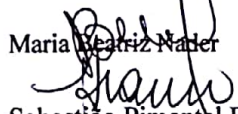
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 06/07/2005

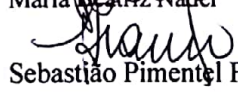
1 Aos seis dias do mês de julho de 2005 (06/07/2005), na sala de Professores do Departamento de
2 História da UFES, andar superior do Prédio IC-3 do Centro de Ciências Humanas e Naturais da
3 Universidade Federal do Espírito Santo, com início às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a
4 décima segunda Reunião Ordinária do Curso de Pós-Graduação em História Social das Relações
5 Políticas, nível mestrado, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do
6 Espírito Santo. A sessão foi presidida pelo Senhor Coordenador do Curso, Professor Gilvan Ventura
7 da Silva, estando presentes os professores doutores: Adriana Pereira Campos, Antônio Carlos
8 Amador Gil, Estilaque Ferreira dos Santos, Geraldo Antonio Soares, Marcia Barros Ferreira
9 Rodrigues, Maria Beatriz Nader, Maria da Penha Smarzaró Siqueira, Sebastião Pimentel Franco e
10 Valter Pires Pereira. O Professor Gilvan Ventura da Silva, presidente da sessão, justificou a
11 ausência da professora Vânia Maria Losada Moreira e do professor Luiz Cláudio Moisés Ribeiro,
12 que estavam, no mesmo dia e horário, participando de seleção de estagiários para o “Projeto
13 Quilombola”. **I. INFORMES: DA COORDENAÇÃO:** 1.1 Preenchimento do Coleta Capes 2004:
14 para o referido preenchimento o Coordenador do PPGHIs, Prof. Gilvan, informa que foi solicitado
15 aos professores do Programa a Plataforma “Lattes” atualizada. Solicita que os professores informem
16 se estão desenvolvendo algum projeto de pesquisa com outra instituição do País ou do exterior
17 frente à relevância que tais projetos têm junto à Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de
18 Nível Superior (CAPES). 1.2 Presta os esclarecimentos sobre o Pré-Congresso da FIEALC, a
19 realizar-se no período de 25 a 26 de agosto de 2005 em consórcio com a UERJ. 1.3 Lembra aos
20 professores presentes que a data limite do exame de qualificação da turma de 2004 é 08 de setembro
21 de 2005. Assim, solicita que os professores agilizem as defesas dos exames de qualificação, visto
22 que, até a presente data, apenas 03 (três) alunos da referida turma se qualificaram. 1.4 Solicita que
23 os professores deste Programa sejam bastante cuidadosos ao requererem passagens aéreas,
24 hospedagem e alimentação para professores externos à UFES que participam de banca examinadora
25 de defesa de dissertação de mestrado, para não trazer constrangimentos ao Programa e ao professor
26 convidado, verificando cuidadosamente o número de hospedagens realmente necessário para o (a)
27 professor (a) convidado (a), respeitando sempre o limite de até 02 (dois) dias. Na oportunidade, o
28 Prof. Gilvan lembra novamente sobre a necessidade de se fazer a solicitação junto à Secretaria do
29 PPGHIs com antecedência, a fim de auxiliar os trabalhos burocráticos da secretaria, que são muitos
30 (precisa-se ligar para o (a) professor (a) convidado (a) para saber dia, horário de vinda e retorno,
31 preparar os memorandos, respeitando o prazo mínimo de vinte dias de antecedência, pegar número
32 de código de retirada bilhetes etc.), esclarecendo que os preços das passagens variam muito
33 conforme o horário e a empresa aérea. 1.5 Solicita aos Senhores Professores que, a fim de facilitar
34 os trabalhos administrativos, respeitem o prazo limite para entrega dos trabalhos pelos alunos e, por
35 consequente, o repasse do resultado final para a secretaria do PPGHIs. 1.6 Informa que no dia 27 de

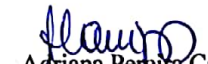

Gilvan Ventura da Silva

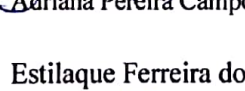

Antônio Carlos Amador Gil


Geraldo Antonio Soares


Maria Beatriz Nader

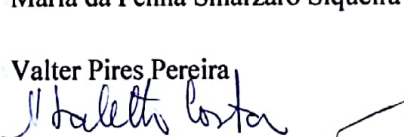

Sebastião Pimentel Franco


Adriana Pereira Campos


Estilaque Ferreira dos Santos


Marcia Barros Ferreira Rodrigues


Maria da Penha Smarzaró Siqueira

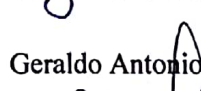

Valter Pires Pereira

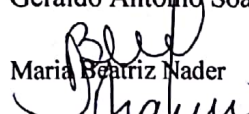
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 06/07/2005

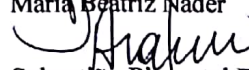
36 junho do corrente foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Vitória e a Universidade Federal do
37 Espírito Santo (UFES) o convênio de financiamento de bolsas de mestrado e doutorado, para
38 mestrandos e doutorandos aprovados em programas da UFES, desde que os cursos tenham conceito
39 da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) igual ou superior a 3
40 (três). As bolsas têm vigência de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado e até 36 (trinta e seis)
41 meses para doutorado. Os valores mensais das bolsas são de R\$855,00 (mestrado) e R\$1.200,00
42 (doutorado). Todas as informações sobre as referidas bolsas podem ser adquiridas através do site
43 www.vitoria.es.gov.br/secretarias/sedec/facitec.htm ou pelos telefones 27-33826368 e 27-
44 33826369, esclarecendo que o interessado (mestrando ou doutorando) deve procurar a Secretaria
45 Executiva do Conselho Municipal de Ciências e Tecnologia (SEDEC/FACITEC) da Prefeitura
46 Municipal de Vitória até o dia 26 de julho do corrente para inscrever-se. **2. LEITURA E**
47 **HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DA 10ª (DÉCIMA) E DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)**
48 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DO PPGHIs, REALIZADAS,**
49 **RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 15/04/2005 E 23/05/2005.** Feita a leitura das referidas atas,
50 submeteu-se à votação, sendo ambas aprovadas à unanimidade. **3. PAUTA: 3.1 INCLUSÃO E**
51 **EXCLUSÃO.** O Prof. Gilvan, presidente da sessão, pergunta aos presentes se há alguma proposta
52 de inclusão e/ou exclusão. Não havendo nenhuma manifestação, segue-se a pauta na ordem em que
53 está. **3.2 APROVAÇÃO DE BANCA E DATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO: 3.2.1**
54 **Viviani Dal Piero Betzel.** O Prof. Gilvan, presidente da sessão, informa que o exame de
55 qualificação da referida mestranda, sob o título “O TRIBUNAL DO JÚRI: papel, ação e
56 composição – Vitória/ES – 1850-1870”, realizar-se-á no dia 26 de julho de 2005, às 14 (quatorze)
57 horas, na sala de seminários do PPGHIs, sendo a banca examinadora composta pelos seguintes
58 professores doutores: Adriana Pereira Campos (orientadora), Gilvan Ventura da Silva (membro
59 titular), Sebastião Pimentel Franco (membro titular) e Geraldo Antônio Soares (membro suplente).
60 Em votação, aprovada à unanimidade. **3.2.2 Sérgio Luiz Marlow.** O Prof. Gilvan, presidente da
61 sessão, informa que o exame de qualificação do referido mestrando, sob o título “Nacionalismo e
62 Igreja: A Igreja Luterana – Sínodo de Missouri nos “Porões” do Estado Novo”, realizar-se-á no dia
63 05 de agosto de 2005, às 14 (quatorze) horas, na sala de seminários do PPGHIs, sendo a banca
64 examinadora composta pelos seguintes professores doutores: Vânia Maria Losada Moreira
65 (orientadora), Antonio Carlos Amador Gil (membro titular), André Ricardo Pereira (membro
66 titular) e Valter Pires Pereira (membro suplente). Em votação, aprovada à unanimidade. **3.3**
67 **REFORMA DO REGIMENTO: EXAME DE QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE**
68 **DISTINÇÃO NAS DEFESAS. 3.3.1 Exame de qualificação:** O Prof. Gilvan, presidente da
69 sessão, informa que o referido exame consta sempre de professores doutores, normalmente do
70 próprio programa, podendo, inclusive ser externo ao programa, desde que o convidado seja no


Gilvan Ventura da Silva


Antonio Carlos Amador Gil

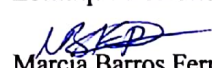

Geraldo Antonio Soares

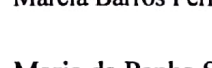

Maria Beatriz Nader

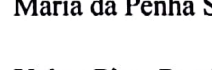

Sebastião Pimentel Franco


Adriana Pereira Campos


Estilague Ferreira dos Santos


Marcia Barros Ferreira Rodrigues

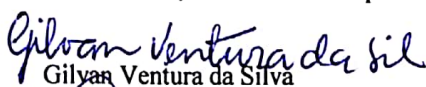

Maria da Penha Smarzaró Siqueira


Valter Pires Pereira

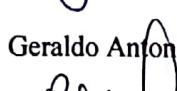


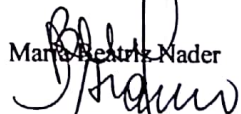
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 06/07/2005

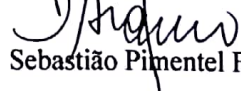
71 mínimo doutor e da área de concentração do projeto do mestrando, esclarecendo que o Programa
72 não arca com ônus de qualquer professor convidado para exame de qualificação, visto que tais ônus
73 estão previstos apenas para a defesa de dissertação do mestrando. Informa ainda que todos os
74 docentes têm conhecimento das exigências básicas e, ainda, havendo qualquer problema a
75 coordenação do PPGHIS entrará em contato com o orientador do mestrando. Porém, como consta no
76 Regimento Interno deste Programa a necessidade de homologação pelo colegiado de exames de
77 qualificação, o coordenador precisa, sempre que houver tais exames, convocar o colegiado para tal
78 finalidade. Em discussão, propôs-se que se altere o parágrafo 1º (primeiro) do artigo 30 (trinta), a
79 fim de que os exames de qualificação não precisem ser homologados pelo Colegiado. Ficando o
80 referido artigo na forma que se segue: “Art. 30. No ato da matrícula no terceiro período do curso, o
81 mestrando deverá requerer ao Coordenador a realização do seu Exame de Qualificação, o qual
82 consistirá em arguição pública do seu Plano de Dissertação em conjunto com o capítulo introdutório
83 do trabalho por Banca Examinadora composta por até 5 (cinco) membros, da maneira como se
84 segue: o orientador; 2 ou 3 (dois ou três) titulares, sendo pelo menos um deles pertencente aos
85 quadros do PPGHIS; e 1 (um) suplente, todos portadores do título de Doutor ou equivalente.
86 Parágrafo 1º - A composição da Banca de Qualificação, a data e o local do exame serão indicados
87 pelo orientador e autorizados pelo Coordenador. Parágrafo 2º - A Banca de Qualificação,
88 independente dos membros que vierem a integrá-la, não poderá acarretar em ônus para o Programa.
89 Parágrafo 3º - Além da introdução, do capítulo inicial e do plano de redação da dissertação, o
90 mestrando deverá apresentar à Banca um Memorial Acadêmico circunstanciado e crítico sobre os
91 cursos e demais atividades realizadas junto ao PPGHIS”. Em votação, aprovada a alteração do
92 artigo 30 do Regimento do PPGHIS à unanimidade. Na oportunidade, o prof. Valter Pires Pereira
93 solicitou ainda que as qualificações aprovadas fossem notificadas ao Colegiado Acadêmico por
94 parte da Coordenação. **3.3.2 Atribuição de distinção na defesa.** O Prof. Gilvan, na qualidade de
95 presidente da sessão, presta os devidos esclarecimentos, informando que, atualmente, sendo a
96 defesa de dissertação aprovada pela Banca Examinadora, têm-se usado duas opções de
97 recomendação de aprovação na ata de defesa de dissertação do mestrando: 1) Os integrantes da
98 Banca Examinadora deliberam pela aprovação da dissertação simplesmente e, neste caso, não se
99 recomenda a sua publicação e 2) Os integrantes da Banca Examinadora deliberam pela aprovação
100 da dissertação COM DISTINÇÃO, recomendando-se a sua publicação. Após exaustiva discussão,
101 os Professores Antônio Carlos Amador Gil e Sebastião Pimentel Franco propuseram a alteração do
102 artigo 27 do Regimento Específico do PPGHIS/UFES, podendo a Banca Examinadora optar por 3
103 (três) alternativas de menção de grau na defesa: 1) APROVADA; 2) APROVADA COM
104 DISTINÇÃO ou 3) APROVADA COM DISTINÇÃO E LOUVOR, podendo a Banca, se considerar
105 conveniente, recomendar a publicação da dissertação em qualquer uma das três opções, ficando,


Gilvan Ventura da Silva

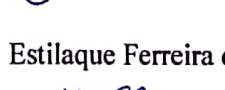

Antônio Carlos Amador Gil


Geraldo Antonio Soares

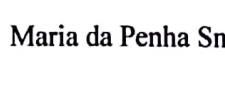

Maria Beatriz Nader

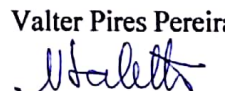

Sebastião Pimentel Franco


Adriana Pereira Campos


Estilique Ferreira dos Santos


Marcia Barros Ferreira Rodrigues


Maria da Penha Smarzaró Siqueira

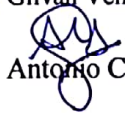

Valter Pires Pereira

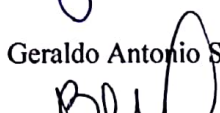


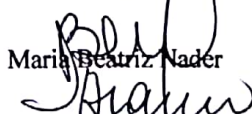
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 06/07/2005

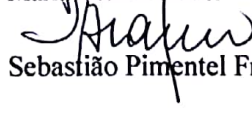
106 assim, o artigo 27 do Regimento Específico do Curso de Mestrado em História do Programa de Pós-
107 Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES da seguinte forma: “Art. 27. Finda a
108 arguição, a Banca Examinadora reunir-se-á imediatamente em sessão secreta na qual deliberará
109 sobre a qualidade da dissertação e da defesa. Esta avaliação resultará numa das opções seguintes: I -
110 aprovação, quando nenhuma alteração for proposta pela Banca Examinadora, ou quando as
111 correções sugeridas não tornarem evidente a inconsistência da dissertação; II - reprovação, quando a
112 Banca Examinadora levantar questionamentos relevantes e pertinentes quanto ao conteúdo e à
113 metodologia do trabalho ou quando o trabalho não possuir caráter individual e original, cf. art. 24.
114 Parágrafo 1º - A critério da Banca Examinadora, a dissertação devidamente aprovada poderá ser
115 atribuída à menção APROVADA, APROVADA COM DISTINÇÃO ou APROVADA COM
116 DISTINÇÃO E LOUVOR, se for o caso. Parágrafo 2º - Em qualquer uma das situações
117 (APROVADA, APROVADA COM DISTINÇÃO ou APROVADA COM DISTINÇÃO E
118 LOUVOR) a Banca Examinadora poderá recomendar a publicação da dissertação, caso julgue
119 conveniente”. Aprovada a alteração do artigo 27 do Regimento do PPGHIs à unanimidade.. 3.4
120 **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO BIÊNIO 2003-2004.** O Professor Dr. Sebastião Pimentel
121 Franco, na qualidade de Presidente da Comissão designada pelo Coordenador do PPGHIs para
122 analisar e emitir relatório sobre a prestação de contas referente ao biênio 2003-2004, presta os
123 devidos esclarecimentos e lê o relatório, assinado por ele e pelos demais membros da comissão,
124 Profas. Dras. Adriana Pereira Campos e Márcia Barros Ferreira Rodrigues na forma que se segue:
125 “Trata o presente do relatório da análise de prestação de contas do exercício 2003 e 2004 efetuado
126 pela Comissão designada pela Portaria n.º. 004/2005-PPGHIs/CCHN. Inicialmente a Comissão
127 detectou erro de digitação e soma e falta de registro de documentos de despesa. O processo retornou
128 ao Coordenador no exercício de 2003 e 2004 para que retificasse as falhas apontadas. Após reparos,
129 o processo retornou à Comissão, que procedeu à análise final. Durante o exercício de 2003 e 2004
130 foi recebido um valor de R\$33.609,74 (trinta e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro
131 centavos), e registrado um total de R\$ 27.476,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais
132 e setenta e quatro centavos), do qual encontrava-se um depósito na Caixa Econômica Federal no
133 valor de R\$ 6.072,88 (seis mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Os comprovantes
134 estão arquivados no processo e após checagem dos mesmos, essa Comissão recomenda S.M.J., pela
135 aprovação da prestação de contas”. Em votação, o relatório foi aprovado à unanimidade. Nada mais
136 havendo a tratar, o Senhor Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
137 sessão, às dezessete horas e dez minutos. E eu, Ivana Ferreira Lorenzoni, Secretária Administrativa
138 deste Mestrado, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Vitória, 06 de julho
139 de 2005.


Gilvan Ventura da Silva


Antonio Carlos Amador Gil

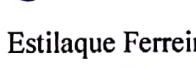

Geraldo Antonio Soares


Maria Beatriz Nader


Sebastião Pimentel Franco

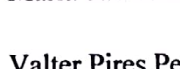



Adriana Pereira Campos


Estilague Ferreira dos Santos


Márcia Barros Ferreira Rodrigues


Maria da Penha Smarzarro Siqueira


Valter Pires Pereira

